



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5.524/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DAS ÁGUAS DAS PISCINAS PÚBLICAS.

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, esclarecemos que:

PERGUNTA:

Referente ao pregão citado, gostaria de solicitar esclarecimento a respeito da quantidade a ser licitada do produto do item 7.

Conforme transcrição abaixo, segundo o Edital, devem ser cotados 4.875kgs do produto em embalagens de 50kgs. Porém não seria possível entregar a quantidade total do produto, pois 97 embalagens de 50kgs forneceriam 4.850kgs e 98 embalagens forneceriam 4.900kgs.

AMPLA CONCORRÊNCIA					
07	4.875	Kg	Cloro Estabilizado Granulado. Nome químico - sódio dicloro-S-triazina-triona, 100% teor de cloro ativo disponível mínimo 60% com 40% de estabilizante de cloro, PH e solução 0,1% 6,0 a 7,0, tambor de 50kg.	R\$	R\$

Sendo assim, gostaria de esclarecimento a respeito de qual quantidade deve ser considerada.

RESPOSTA:

Em razão do edital ter estabelecido cota de até 25% para ME/EPP (Art. 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006), informamos que deverá ser considerado a quantidade constante no edital de 4.875 Kg; uma vez que se trata de quantidades estimadas onde "a *PREFEITURA não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima de produto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição*" (item 14.6 do edital - Cláusula XIV), assim como, "por ocasião da contratação, a *DETENTORA desta ATA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões de produtos contratados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor pactuado, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes*" (item 3.2 - Minuta de Ata de Registro de Preços - Anexo VII do Edital).

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 13 de julho de 2021.

MILENA CANAVESI CAMATARI

Pregoeira

Portaria nº 162/2021